

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

Estes Termos e Condições de Uso ("Termos de Uso") aplicam-se à relação entre, de um lado, 1SS BANK, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 37.299.891/0001-39 ("Prestador de Serviços") e, de outro lado, todo e qualquer Titular que abrir uma Conta.

PEDIMOS AO TITULAR A GENTILEZA DE LER ATENTAMENTE ESTES TERMOS DE USO ANTES DE ABRIR E USAR A SUA CONTA.

O TITULAR, AO ABRIR E USAR SUA CONTA, DECLARA TER PREVIAMENTE LIDO E CONCORDADO INTEGRALMENTE COM ESTES TERMOS DE USO. CASO O TITULAR TENHA QUALQUER DÚVIDA SOBRE ESTES TERMOS DE USO, O TITULAR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O PRESTADOR DE SERVIÇOS ANTES DE ACEITA-LOS ABRINDO SUA CONTA.

1. DEFINIÇÕES:

1.1. Os termos e expressões abaixo, sempre que iniciados por letra maiúscula nestes Termos de Uso, terão os seguintes significados, seja no singular ou no plural:

a) "IP" – significa a **Acesso Soluções de Pagamento S.A.**, instituição de pagamentos, emissora do Cartão, administradora da Conta e titular de conta de liquidação perante o Banco Central do Brasil (**número de banco 332**).

b) "Bandeira" – significa a instituidora do arranjo de pagamentos que autoriza o uso de sua marca e de sua tecnologia pela IP e que possibilita o uso do Cartão nos Estabelecimentos.

c) "Cartão" – significa o cartão físico ou virtual, identificado com a marca do Prestador de Serviços ou de seus Parceiros, da IP e da Bandeira, destinado ao uso pessoal e intransferível do Titular, emitido pela IP na modalidade pré-paga, recarregável, para utilização exclusivamente na função crédito e à vista.

d) "Central de Atendimento" – tem o significado atribuído na Cláusula 14.2 abaixo.

e) "CNPJ/ME" – significa o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia.

f) "Conta" – significa a conta de pagamento pré-paga, intransferível, administrada pela IP, por meio da qual o Titular terá acesso às funcionalidades previstas nestes Termos de Uso, incluindo, sem limitação, a execução de transações de pagamento com base em fundos previamente aportados.

g) "CPF/ME" – significa o Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.

h) "Estabelecimentos" – significa os fornecedores, físicos ou virtuais, de bens e/ou serviços, credenciados pela Bandeira, em que é possível efetuar compras com o Cartão.

i) "LGPD" – significa a Lei nº 13.709, de 14.8.2018, ou Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

- j) **“Plataforma”** – significa a aplicação adaptada e desenvolvida para operação em website, aparelho celular smartphone, tablet ou qualquer outro dispositivo móvel.
- k) **“Políticas de Privacidade”** – significa a **Política de Privacidade da Acesso**, que estará disponível em <https://www.meuacesso.com.br/politica-privacidade/>, e a **Política de Privacidade do Prestador de Serviços**, que estará disponível em <https://www.1ssbank.com/politica-de-privacidade-e-termos-e-condicoes-de-uso/>.
- l) **“Saldo”** – significa o valor disponível na Conta no momento da consulta e/ou da utilização pelo Titular em Transações.
- m) **“Senha”** – significa a senha de quatro dígitos, pessoal, intransferível e confidencial, para utilização da Conta e/ou do Cartão, se e quando emitido, exclusivamente pelo Titular.
- n) **“Serviços”** – significa os produtos e serviços oferecidos aos Titulares pelo Prestador de Serviços.
- o) **“Tarifas”** – significa os valores cobrados pelo Prestador de Serviços em contrapartida aos Serviços, bem como quaisquer outras despesas cobradas do Titular em decorrência do uso da Conta e/ou do Cartão, se e quando emitido.
- p) **“TED”** – significa Transferência Eletrônica Disponível.
- q) **“Titular”** – significa a pessoa natural maior de 16 anos de idade ou a pessoa jurídica devidamente representada que acessa a Plataforma e realiza o seu cadastro pessoal de modo a usufruir das funcionalidades oferecidas pelo Prestador de Serviços, incluindo, sem limitação, a abertura da Conta e, se e quando aplicável, a emissão do Cartão, aceitando, nessa oportunidade, incondicionalmente, estes Termos de Uso e as Políticas de Privacidade.
- r) **“Transação”** – toda e qualquer operação por meio da qual o Titular utilize a Conta e/ou o Cartão, se e quando aplicável, para realizar aportes, transferências, aquisição de bens ou serviços, saques em papel moeda, verificação de saldo e para outras finalidades de meio de pagamento que venham a ser disponibilizadas pelo Prestador de Serviços ao Titular.
- s) **“Parceiros”** – empresa que contratou o Prestador de Serviços para a distribuição no formato White-label do produto objeto do presente documento.

2. **CONTA**

2.1. A Conta é uma conta de pagamento pré-paga, de titularidade do Titular, aberta junto à IP, i.e., a **Acesso Soluções de Pagamento S.A. (número de banco 332)**. O Titular poderá movimentar a Conta exclusivamente em ambiente digital, por meio da Plataforma, e usufruir das funcionalidades previstas nestes Termos de Uso. A utilização da Conta é condicionada à disponibilidade de Saldo.

2.1.1. Não é possível realizar depósitos na Conta de dinheiro em espécie ou cheques.

2.2. A abertura da Conta está condicionada ao prévio cadastro do Titular, a ser realizado exclusivamente na Plataforma, e à verificação, validação e aprovação, pela IP, do cadastro do Titular realizado na Plataforma.

2.3. Para realização do cadastro do Titular na Plataforma, além da leitura e o aceite destes Termos de uso, é obrigatória a leitura e o aceite das Políticas de Privacidade.

2.4. Para fins de cumprimento da Circular nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020, do Banco Central do Brasil, bem como de quaisquer outras normas referentes à prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo que venham a substituí-la, o Titular reconhece e concorda que a IP deverá:

- i. adotar procedimentos para assegurar a devida diligência na identificação, qualificação e classificação do Titular;
- ii. realizar a verificação da condição do Titular de pessoa exposta politicamente, bem como a verificação da condição de representante, familiar ou estreito colaborador de pessoa exposta politicamente;
- iii. coletar informações sobre a renda e/ou o faturamento, conforme aplicável, do Titular; e
- iv. monitorar as operações realizadas pelo Titular com o objetivo de identificar suspeitas de lavagem de dinheiro e/ou de financiamento ao terrorismo, bem como comunicar ao Banco Central do Brasil as operações ou situações suspeitas.

2.5. No processo de abertura da Conta, o Titular deverá informar os dados cadastrais solicitados, sendo certo que o Titular deverá possuir CPF/ME ou CNPJ/ME, conforme aplicável, nos termos da regulamentação do Banco Central do Brasil. A IP ou o Prestador de Serviços poderão solicitar novos dados cadastrais após a abertura da Conta, bem como adotar medidas para verificação, validação e aprovação dessas novas informações.

2.5.1. Os dados cadastrais fornecidos pelo Titular deverão ser completos, com informações exatas, precisas e verdadeiras, sendo o Titular o único responsável, civil e criminalmente, pelos dados fornecidos, obrigando-se, ainda, a atualizá-los sempre que necessário e/ou solicitado pela IP ou pelo Prestador de Serviços, sob pena (i) de restrições à utilização dos Serviços; (ii) suspensão dos Serviços; (iii) suspensão, bloqueio, limitação de acesso ou cancelamento da Conta e/ou do Cartão, se e quando emitido; e/ou (iv) responsabilização nas esferas cível, administrativa e criminal na forma prevista na legislação aplicável.

2.5.2. Caso a IP e/ou o Prestador de Serviços verifiquem qualquer divergência, inexatidão ou irregularidade dos dados de cadastro do Titular, poderão solicitar ao Titular que atualize e/ou regularize sua situação cadastral e, caso tal solicitação não seja atendida no prazo estipulado, poderão bloquear ou encerrar a Conta e/ou o Cartão do Titular, o Cartão se e quando emitido.

2.6. O Titular, no momento da abertura da Conta, será informado do número de identificação de sua Conta, bem como definirá a sua Senha confidencial para uso pessoal e intransferível.

2.6.1. A digitação da Senha representa manifestação inequívoca de vontade do Titular quanto à movimentação da Conta e implica a plena aceitação destes Termos de Uso.

2.7. O Prestador de Serviços poderá, a seu exclusivo critério, disponibilizar Cartão para o Titular, sendo que o Titular deverá observar as regras previstas nestes Termos de Uso para sua utilização.

3. FUNCIONALIDADES DA CONTA

3.1. Com os valores aportados na Conta, o Titular poderá realizar a movimentação do Saldo, conforme funcionalidades abaixo:

(a) **TED**: o Titular poderá, por meio da Plataforma, efetuar transferências via TED de sua Conta para contas de pessoas naturais ou pessoas jurídicas em outras instituições localizadas no Brasil, observados os horários limites para transferências. A IP e o Prestador de serviços poderão estabelecer limites diários e mensais para a realização de TEDs.

(b) **Pagamento de Contas via Boleto Bancário**: o Titular poderá efetuar o pagamento de boletos bancários diretamente na Plataforma. A quitação do boleto bancário será realizada mediante débito do Saldo disponível na Conta do Titular. O Titular reconhece e concorda que apenas boletos bancários emitidos por concessionárias credenciadas junto à IP poderão ser pagos com o uso do Saldo.

(c) **Emissão de Boleto Bancário**: o Titular poderá realizar a emissão de boletos bancários por meio da Plataforma com a finalidade de permitir, por meio do pagamento do respectivo boleto bancário, (i) depósitos em sua Conta; e/ou (ii) a efetivação da cobrança de terceiros.

(d) **Transferência entre Contas da IP**: o Titular poderá, por meio da Plataforma, realizar transferências entre contas da IP. A IP e o Prestador de Serviços poderão estabelecer limites diários e mensais para a realização de referidas transferências entre contas da IP.

(e) **Saque**: por meio do Cartão, se e quando emitido, o Titular poderá realizar saques de valores em espécie, no Brasil ou no exterior, nas redes credenciadas da IP.

- i. Para a realização dos saques, o Prestador de Serviços e/ou a IP poderão estabelecer limites, diários e mensais, de valor e número de operações, bem como poderão estabelecer a cobrança de Tarifas.
- ii. A empresa responsável pelos terminais de caixa eletrônico poderá cobrar taxas adicionais às Tarifas para a realização de saques. Neste mesmo sentido, no caso de saques no exterior, além das Tarifas e dos tributos aplicáveis, poderão incidir outras taxas cobradas diretamente pelas empresas responsáveis pelos terminais de caixa eletrônico.
- iii. Os saques apenas serão autorizados se houver Saldo disponível na Conta superior ao valor do saque, somado às Tarifas, juros e taxas adicionais, se houver. Caso o valor total do saque, somado às Tarifas, juros e taxas adicionais eventualmente aplicáveis, seja maior que o Saldo disponível na Conta, o saque será recusado.
- iv. Caso o saque não seja efetivado (por exemplo, em caso de não liberação de cédulas), o Titular deverá contatar diretamente a rede credenciada da IP, que avaliará o ocorrido. Após contato com a rede credenciada, o Titular deverá encaminhar para o Prestador de Serviços o protocolo emitido pela rede credenciada para verificar qual foi a decisão sobre o ocorrido.

- v. *O Prestador de Serviços e a IP não possuem qualquer responsabilidade com relação a eventuais problemas ocorridos no momento do saque, os quais são de exclusiva responsabilidade da rede credenciada.*

3.2. **O Titular sempre deverá armazenar o comprovante da Transação realizada.** *Em caso de divergência, a qualquer momento, a IP poderá solicitar o comprovante para análise do ocorrido. Caso o Titular não apresente o comprovante, o Prestador de Serviços e a IP ficarão isentos de qualquer responsabilidade em relação à Transação em questão.*

3.3. *O Prestador de Serviços e a IP não terão qualquer responsabilidade, caso não seja possível realizar TED, pagamento de boletos bancários, transferências entre contas da IP e/ou saque, adquirir bens e/ou serviços nos Estabelecimentos e/ou realizar qualquer outra Transação em virtude da ausência de Saldo na Conta. Nesse sentido, o Prestador de Serviços e a IP também não se responsabilizam pelos termos e condições de terceiros eventualmente envolvidos nas Transações.*

4. **SEGURANÇA DA CONTA**

4.1. *Para manutenção da segurança da Conta, o Titular deverá:*

- i. *Sempre manter o [aparelho celular, computador, notebook ou qualquer outro meio de acesso às contas] em local seguro e adotar mecanismos que restrinjam acesso aos seus aplicativos por qualquer terceiro que não o Titular. O Titular isenta o Prestador de Serviços e a IP de qualquer responsabilidade pelo eventual acesso à Conta por qualquer Terceiro que não o Titular;*
- ii. *Sempre guardar e conservar os dados de segurança, login e/ou a Senha de forma segura;*
- iii. *Memorizar os dados de segurança, login e a Senha da Conta e não anotar essas informações em qualquer meio, físico ou digital;*
- iv. *Não exibir os dados da Conta em locais públicos, inclusive, sem limitação, em mídias sociais;*
- v. *Não informar, em hipótese alguma, qualquer dos dados de segurança, login e/ou Senha a qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, funcionários da Central de Atendimento ou de qualquer dos demais canais de atendimento disponibilizados pelo Prestador de Serviços e seus Parceiros ou pela IP; e*
- vi. *Nunca permitir que qualquer pessoa que não o Titular utilize a Conta para efetuar transações em seu nome.*

4.2. *Como medida adicional de segurança, e em observância de seu dever de boa-fé e cooperação mútua, caso o Titular decida utilizar aparelho celular diferente daquele em que a Plataforma foi previamente instalada, a IP e o Prestador de Serviços poderão solicitar ao Titular a confirmação de determinadas informações para fins de segurança e, caso a solicitação não seja atendida de forma satisfatória, a critério da IP ou do Prestador de Serviço, a IP e o Prestador de Serviço poderão (i) suspender o uso da Plataforma no aparelho celular ou computador diferente; e (ii) bloquear o Cartão, se e quando emitido.*

5. RESPONSABILIDADE DO TITULAR POR TRANSAÇÕES REALIZADAS NA CONTA

5.1. O Titular é o único e exclusivo responsável perante o Prestador de Serviços e seus Parceiros, a IP e quaisquer terceiros por todas as Transações realizadas na Conta, sendo vedada a movimentação da Conta por terceiros. É vedado ao Titular informar os dados de segurança, login e/ou Senha de sua Conta a qualquer terceiro, devendo o Titular zelar pelo uso correto da Conta. Para todos os fins, a Conta é de uso pessoal e intransferível do Titular.

5.2. O Titular será o único responsável por todas as Transações que forem realizadas mediante uso de Senha.

5.3. O Titular deverá manter suas Senhas sob sua guarda e sigilo. O Prestador de Serviços e seus Parceiros e a IP não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer perdas e danos sofridos pelo Titular ou por quaisquer terceiros em decorrência da divulgação e utilização indevida de Senha.

5.4. A Conta, em hipótese alguma, poderá ser utilizada para finalidades não previstas nestes Termos de Uso ou em desrespeito às normas que regulam o sistema bancário ou em desrespeito à legislação aplicável.

5.5. É vedado o uso da Conta (i) para a compra de bens ou contratação de serviços proibidos pela legislação aplicável; bem como (ii) para qualquer atividade ilícita, incluindo, sem limitação, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas, jogos de azar, exploração sexual, contrabando, terrorismo ou qualquer outro crime.

5.6. O Titular é responsável pelas informações pessoais fornecidas, nos termos da Cláusula 0 destes Termos de Uso.

5.7. O Titular deverá manter as informações de e-mail e de telefone constantes de seu cadastro sempre atualizadas, para que o Prestador dos Serviços e seus Parceiros ou a IP possam realizar os procedimentos de segurança necessários para a prestação dos Serviços.

6. CARTÃO

6.1. O Prestador de Serviços poderá, a seu exclusivo critério, disponibilizar Cartão ao Titular para movimentação do Saldo.

6.2. Ao receber o Cartão, o Titular deverá ativá-lo por meio da Plataforma e escolher uma Senha para uso pessoal, intransferível e confidencial.

6.3. O Cartão poderá ser utilizado exclusivamente na função crédito e à vista. Não serão aceitas Transações em outras funções (por exemplo, débito).

6.3.1. O Cartão **não poderá ser utilizado para realização de compras parceladas** e o valor total das compras será integralmente debitado do Saldo de forma automática.

6.3.2. A efetivação da Transação está sujeita à disponibilidade de Saldo na Conta. Caso não haja Saldo suficiente na Conta para efetuar a compra, a Transação não será efetivada.

6.3.3. O uso do Cartão é formalizado com a apresentação ao Estabelecimento com a utilização de Senha ou nas situações em que o Titular tenha manifestado expressamente sua vontade e a

aceitação da compra, inclusive, sem limitação, nos casos de realização de pagamentos com cartão contactless sem a utilização de Senha.

6.3.4. O Cartão somente poderá ser utilizado para compras de bens e/ou serviços em Estabelecimentos que sejam credenciados pela Bandeira.

6.3.4.1. Caberá ao Titular verificar junto aos Estabelecimentos a aceitação do Cartão como meio de pagamento. O Prestador de Serviços e seus Parceiros e a IP não serão responsáveis por quaisquer perdas ou danos sofridos pelo Titular em caso de negativa, recusa ou restrição para aceitação do Cartão por parte dos Estabelecimentos. O Titular reconhece e concorda que o Prestador de Serviços e seus Parceiros e a IP não têm qualquer ingerência sobre as decisões de recusa e/ou restrição para aceitação do Cartão, por qualquer que seja o motivo. Da mesma forma, o Prestador de Serviços e seus Parceiros e a IP não serão responsáveis pela entrega, qualidade, quantidade, defeitos dos bens ou serviços adquiridos ou prestados nos Estabelecimentos, ou por qualquer diferença de preço. Quaisquer reclamações relacionadas aos eventos listados nesta cláusula deverão ser enviadas diretamente ao Estabelecimento.

6.3.5. O Cartão também poderá ser utilizado para compras em Estabelecimentos no exterior ou para transações realizadas em sites de compras internacionais que aceitem a Bandeira.

6.3.5.1. Previamente à utilização do Cartão nos termos da Cláusula 6.3.50 acima, o Titular deverá habilitar esta função por meio da Plataforma.

6.3.5.2. O uso do Cartão na função internacional, está sujeito à cobrança de Tarifas e ao recolhimento dos tributos incidentes, devendo, ainda, sujeitar-se à legislação aplicável.

6.3.5.3. Os valores das Tarifas e dos tributos serão debitados do Saldo no momento da efetivação da Transação internacional. Caso não haja Saldo suficiente para o débito do valor total referente à compra internacional, às Tarifas e aos tributos, a Transação não será efetivada.

6.3.5.4. O valor das Transações internacionais será convertido para moeda corrente nacional no momento da efetivação das Transações, por meio da aplicação da taxa de câmbio utilizado pela IP. A taxa de câmbio será aplicada de acordo com critérios e flutuações do mercado e nos termos da legislação aplicável.

6.3.6. Caso o Titular queira cancelar uma compra presencial, deverá solicitar o cancelamento diretamente ao Estabelecimento. O Titular deverá obter, no momento da solicitação, o comprovante de cancelamento ou da não conclusão da Transação, junto ao Estabelecimento, para apresentar ao Prestador de Serviços e seus Parceiros, caso seja solicitado. A IP, na qualidade de administradora de cartão, não possui autorização para realizar ou cancelar compras realizadas com os Cartões.

6.3.7. Nos casos em que a legislação permite a desistência de compras efetuadas fora do estabelecimento comercial no prazo de até 7 (sete) dias contado desde a data da compra, o Titular deverá solicitar o cancelamento da compra diretamente ao Estabelecimento, que comunicará a IP. Para fins de esclarecimento, as compras efetuadas fora do estabelecimento comercial abrangem compras efetuadas pela internet ou pelo telefone.

6.3.8. A IP apenas realizará estornos, ou deixará de debitar valores da Conta referentes a uma compra efetuada, caso seja solicitado ou comunicado pelo Estabelecimento em que foi realizada a Transação com o Cartão em questão.

6.4. O Titular poderá optar por ingressar no programa de recompensas da Bandeira, que permite o acúmulo de pontos com o uso do Cartão e a utilização dos pontos acumulados para o resgate de produtos e/ou serviços, conforme as regras específicas da Bandeira. O Prestador de Serviços e seus Parceiros e a IP não possuem qualquer responsabilidade por quaisquer perdas e danos relacionados ao programa de recompensas da Bandeira, sobre o qual o Prestador de Serviços e seus Parceiros e a IP não possuem qualquer ingerência.

6.5. O Cartão não poderá ser utilizado após o vencimento do prazo de validade. A emissão de novo Cartão em substituição ao expirado ficará a exclusivo critério da IP e do Prestador de Serviços e seus Parceiros que poderão ou não cobrar pelo meio de pagamento.

6.6. O Cartão poderá ser cancelado durante o prazo de vigência nas hipóteses e na forma previstas na Cláusula 17 abaixo.

6.7. O Cartão poderá ser usado em carteiras digitais para pagamento. Nesse caso, os dados pessoais do Titular serão compartilhados de acordo com estes Termos de Uso e de acordo com os termos e condições de uso dos aplicativos de carteiras digitais para pagamento. Ao realizar cadastramento em um aplicativo de carteira digital, o Titular deverá ler integralmente os termos e condições de uso da carteira digital, bem como os termos e condições de uso do Cartão no aplicativo da carteira digital. Somente com a concordância do Titular, serão compartilhados dados entre o Prestador de Serviços ou a IP e a carteira digital.

7. LANÇAMENTOS VIA CARTÃO E CONTESTAÇÃO

7.1. O Titular poderá, por meio da Plataforma, consultar o Saldo e os lançamentos efetuados na Conta, a qualquer momento.

7.2. Caso a Transação seja autorizada e efetivamente concluída, o valor da Transação será automaticamente debitado do Saldo disponível na Conta. Se, por qualquer motivo, a Transação não for concluída, o valor será estornado para a Conta, após confirmação do cancelamento pelo Estabelecimento, e passará a compor novamente o Saldo.

7.3. Caso o Titular não reconheça e/ou discorde do lançamento de determinada Transação na Conta, conforme identificado no extrato da Conta, deverá contatar o Prestador de Serviços e/ou seus Parceiros via Central de Atendimento, para contestá-lo no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da Transação, sob pena de perda do direito à contestação. No caso de procedência da contestação, o valor da Transação será estornado na Conta.

7.3.1. As contestações de Transações concluídas via Cartão estão sujeitas aos procedimentos de resolução de disputas, aos prazos e às normas estabelecidas pela Bandeira.

7.3.1.1. No caso de contestação de compras presenciais nos Estabelecimentos, a IP iniciará o processo de resolução da disputa por desacordo comercial entre o Titular e o Estabelecimento, que observará procedimentos e prazos específicos, estipulados pela Bandeira.

7.3.1.2. Quando o Titular não reconhecer uma compra virtual lançada no seu extrato, a IP abrirá processo de contestação (chargeback) junto à Bandeira, que igualmente analisará a solicitação conforme procedimentos e prazos estabelecidos.

7.3.2. O Prestador de Serviços e seus Parceiros e a IP não terão qualquer ingerência sobre a análise ou resultado das contestações formuladas pelo Titular.

8. SEGURANÇA DO CARTÃO

8.1. Para manutenção da segurança do Cartão, o Titular deverá:

- i. Sempre manter o Cartão em local seguro. O Titular isenta o Prestador de Serviços e seus Parceiros e a IP de qualquer responsabilidade pelo eventual uso do Cartão por qualquer Terceiro que não o Titular;
- ii. Sempre guardar e conservar os dados de segurança e/ou a Senha do Cartão de forma segura;
- iii. Memorizar a Senha do Cartão e não a anotar em qualquer meio, físico ou digital;
- iv. Não exibir os dados do Cartão em locais públicos, inclusive, sem limitação, em mídias sociais.
- v. Não informar, em hipótese alguma, qualquer dos dados de segurança e/ou a Senha do Cartão para qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, funcionários da Central de Atendimento e de qualquer dos demais canais de atendimento disponibilizados pelo Prestador de Serviços e seus Parceiros ou pela IP; e
- vi. Nunca permitir que qualquer pessoa que não o Titular utilize o Cartão.

9. RESPONSABILIDADE DO TITULAR PELO CARTÃO

9.1. O Titular é o único e exclusivo responsável perante o Prestador de Serviços e seus Parceiros, a IP e quaisquer terceiros por todas as Transações realizadas com o Cartão, sendo vedada a utilização do Cartão por terceiros. O Titular não poderá informar suas Senhas a qualquer terceiro e deverá zelar pelo uso correto do Cartão. Para todos os fins, o Cartão é de uso pessoal e intransferível do Titular.

9.2. O Titular será o único responsável por todas as Transações que forem realizadas com o Cartão mediante uso de Senha.

9.3. O Titular deverá manter suas Senhas sob sua guarda e sigilo. O Prestador de Serviços e seus Parceiros e a IP não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer perdas e danos sofridos pelo Titular ou por quaisquer terceiros em decorrência da divulgação e utilização indevida de Senha.

9.4. O Cartão, em nenhuma hipótese, poderá ser utilizado para finalidades não previstas nestes Termos de Uso ou em desrespeito às normas que regulam o sistema bancário ou em desrespeito à legislação aplicável.

9.5. É vedado o uso da Conta e do Cartão (i) para a compra de bens ou contratação de serviços proibidos pela legislação aplicável; bem como (ii) para qualquer atividade ilícita, incluindo, sem limitação, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas, jogos de azar, exploração sexual, contrabando, terrorismo ou qualquer outro crime.

10. ROUBO, FURTO, EXTRAVIO OU PERDA DO CARTÃO

10.1. O Titular deverá comunicar o Prestador de Serviços e/ou seus Parceiros, via Central de Atendimento, sobre o roubo, o furto, o extravio ou a perda do Cartão para que o Prestador de Serviços e/ou seus Parceiros providenciem o bloqueio e o respectivo cancelamento do Cartão. Até que seja feita a comunicação, o Titular permanecerá como único responsável pelas Transações realizadas com o Cartão.

10.2. Caso seja solicitado, o Titular deverá apresentar o comunicado por escrito, acompanhado do boletim de ocorrência policial acerca roubo ou furto do Cartão, conforme o caso. Nos casos em que o Titular tenha agido de má-fé, o Titular será o único e exclusivo responsável por quaisquer Transações efetuadas com o Cartão, inclusive, sem limitação, as Transações realizadas após a comunicação.

10.3. Em caso de roubo, furto, extravio ou perda do Cartão, o Prestador de Serviços e seus Parceiros e a IP poderão, a seu exclusivo critério, emitir uma nova via do Cartão mediante cobrança de Tarifa.

10.4. O Cartão que tenha sido bloqueado em razão de comunicação de roubo, furto, extravio ou perda não poderá ser reutilizado pelo Titular caso seja recuperado.

11. BLOQUEIO DO CARTÃO

11.1. Caso o Titular seja detentor de Cartão e venha a digitar a Senha incorretamente por 3 (três) vezes consecutivas, **o Cartão será bloqueado automaticamente**, independentemente de qualquer notificação ou aviso ao Titular. O desbloqueio ocorrerá mediante solicitação do Titular à Central de Atendimento e será realizado de acordo com os procedimentos internos da IP ou caso o Prestador de Serviço disponibilize o desbloqueio diretamente através da aplicação, o Titular poderá utilizar desta facilidade.

12. SUSPENSÃO DO USO E BLOQUEIO DO SALDO

12.1. A IP e o Prestador de Serviço poderão suspender preventivamente o uso da Conta e/ou do Cartão, se aplicável, sem necessidade de aviso prévio: (i) caso verifique operações fora do seu padrão de uso, suspeitas de crimes financeiros, inconsistências cadastrais, utilização indevida que desrespeite qualquer disposição destes Termos de Uso ou a legislação aplicável; (ii) caso o Titular deixe de atender o pedido de envio de documentos para comprovação de sua identidade; (iii) após a comunicação de perda, roubo, furto ou extravio pelo Titular ao Prestador de Serviços; e (iv) nos casos de exigência judicial de bloqueio pelo Banco Central do Brasil ou qualquer outro órgão governamental competente.

12.2. O Titular reconhece e concorda que o Saldo disponível na Conta é passível de bloqueio por ordem judicial.

13. ROUBO, FURTO, EXTRAVIO OU PERDA DO CELULAR, COMPUTADOR

13.1. Caso o Titular tenha o aparelho celular ou computador roubado, furtado ou o perca, deverá avisar imediatamente o Prestador de Serviços e/ou seus Parceiros contatando a Central de Atendimento, para que este providencie o bloqueio do acesso à Conta. Caso o Prestador de Serviços e/ou seus Parceiros não sejam comunicados, o Titular será integralmente responsável pelas Transações realizadas por terceiros.

13.2. Caso seja solicitado, o Titular deverá apresentar o comunicado por escrito, acompanhado do boletim de ocorrência policial acerca do roubo ou furto do aparelho celular. Nos casos em que o Titular tenha agido de má-fé, o Titular será o único e exclusivo responsável por quaisquer Transações efetuadas com o Saldo da Conta, inclusive, sem limitação, as Transações realizadas após a comunicação.

14. CANAIS DE ATENDIMENTO

14.1. O Prestador de Serviços e seus Parceiros disponibilizarão ao Titular canais de atendimento que permitam solicitar o Cartão, informar lançamentos não reconhecidos, comunicar roubo, furto, extravio ou perda do aparelho celular/computador e/ou do Cartão, se e quando emitido, e quaisquer outras ocorrências que possam implicar o uso indevido da Conta e/ou do Cartão, se e quando emitido, [conforme termos detalhados na Plataforma].

14.2. Os canais de atendimento disponíveis são e-mail e telefone e podem ser encontrados nos canais de comunicação do Prestador de Serviço e de seus Parceiros. ("Central de Atendimento").

14.3. O Titular autoriza, neste ato, a gravação telefônica de todo e qualquer contato com o Prestador de Serviços e seus Parceiros via Central de Atendimento, que poderá servir como documento probatório e instrumento de defesa do Prestador de Serviços e seus Parceiros ou da IP em caso de procedimentos judiciais ou administrativos eventualmente movidos em face do Prestador de Serviços e seus Parceiros ou da IP ou movidos pelo Prestador de Serviços e seus Parceiros ou pela IP.

15. USO DOS DADOS PESSOAIS

15.1. O Titular declara que leu e consentiu com as Políticas de Privacidade, em que constam as formas de tratamento dos dados do Titular.

15.2. Ao concordar com a Política de Privacidade da IP, do Prestador de Serviços e com estes Termos de Uso, o Titular concorda e autoriza a IP e o Prestador de Serviços a:

a. Usar os dados pessoais do Titular de acordo com as regras constantes da Política de Privacidade da IP e do Prestador de Serviço e nos termos da legislação aplicável, incluindo, sem limitação, a LGPD;

b. Coletar e armazenar a imagem do Titular e seus dados pessoais a fim de que seja possível prestar os Serviços contratados pelo Titular referentes à Conta, inclusive, sem limitação, a abertura e gerenciamento da Conta;

c. Nos termos da regulamentação do Banco Central do Brasil e da LGPD, divulgar e compartilhar os dados pessoais do Titular com autoridades públicas para fins de cumprimento da

legislação e de requisições judiciais, bem como com qualquer prestador de serviços da IP e do Prestador de Serviços e de seus Parceiros para fins de desempenho dos Serviços, inclusive, sem limitação, prestadores de serviços de armazenamento em nuvem, prestadores de serviços de proteção ao crédito, empresas responsáveis por softwares de gestão, ferramentas de análise de fraude e ferramentas de análise de prevenção à lavagem de dinheiro;

d. *Armazenar dados pessoais do Titular em base de dados da IP e do Prestador de Serviços e de seus Parceiros e/ou de seus prestadores de serviço para fins de (i) validação dos dados biométricos, para operações de crédito e outras operações contratadas pelo Titular, conforme estes Termos de Uso; (ii) prevenção de fraudes pelo uso indevido dos dados pessoais; (iii) utilização dos dados pessoais como prova legal em eventuais ações judiciais, administrativas e/ou arbitrais; (iv) cumprimento de ordem judicial, de autoridade administrativa e/ou de juiz arbitral; e (v) desenvolvimento, manutenção e aperfeiçoamento dos recursos e funcionalidades dos serviços e sistemas da IP e do Prestador de Serviços e seus Parceiros;*

e. *Verificar os dados pessoais fornecidos pelo Titular para cadastro e transmiti-los aos prestadores de serviços de análises de crédito e de proteção ao crédito;*

f. *Encerrar, modificar ou suspender, total ou parcialmente, o acesso do Titular à Conta, quando referido acesso violar as condições estabelecidas na Política de Privacidade da IP, do Prestador de Serviços e/ou nestes Termos de Uso;*

g. *Excluir, total ou parcialmente, as informações cadastradas pelo Titular que não estejam em consonância com as disposições da Política de Privacidade da IP, do Prestador de Serviços, destes Termos de Uso e/ou da legislação aplicável; e*

h. *Compartilhar com o Banco Central do Brasil, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras ou outros órgãos, conforme previsto na legislação aplicável, informações sobre as Transações realizadas pelos Titulares e que possam ser consideradas como crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, nos termos da Lei nº 9.613 de 3 de março de 1998.*

16. TARIFAS

16.1. *As Tarifas devidas pelo Titular em razão da prestação dos Serviços serão debitadas do Saldo e estarão disponíveis para consulta na Plataforma.*

16.2. *O Prestador de Serviços reserva-se o direito de alterar as Tarifas a qualquer momento, observada a regulamentação do Banco Central do Brasil.*

17. VALIDADE E EXTINÇÃO

17.1. *Estes Termos de Uso permanecerão válidos por prazo indeterminado desde a data do aceite do Titular, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.*

17.2. *Estes Termos de Uso deixarão de ser válidos entre as partes em caso encerramento da Conta. O encerramento da Conta, bem como o cancelamento do Cartão, se e quando emitido, poderão ser realizados nas seguintes hipóteses:*

- *Pelo Titular, imotivadamente, mediante comunicação ao Prestador de Serviços, a qualquer momento, por meio dos canais de atendimento ou da Plataforma; e/ou*
- *Pelo Prestador de Serviços ou pela IP, a qualquer momento, sem que em decorrência disso seja imposto qualquer ônus ou penalidade ao Prestador de Serviços e/ou à IP a qualquer título ou pretexto:*
 - i. *imotivadamente, mediante comunicação ao Titular via e-mail ou telefone, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência; e/ou*
 - ii. *imediatamente (a) caso a Conta e/ou o Cartão, se e quando emitidos, sejam utilizados em desconformidade com o previsto nestes Termos de Uso e/ou na legislação aplicável; (b) caso sejam constatadas inconsistências cadastrais, suspeitas de crimes, transações fora do padrão de uso e/ou o Titular deixe de enviar documentos solicitados pela IP e pelo Prestador de Serviços, para comprovação da sua identidade; (c) em caso de expiração do prazo de validade do Cartão, se e quando emitido; e/ou (d) caso ocorra o falecimento, interdição judicial ou insolvência do Titular; e/ou*
 - iii. *caso a Conta não apresente qualquer movimentação financeira no período de 90 (noventa) dias, incluindo transferências, saques e compras. Neste cenário o Prestador de Serviços reserva-se o direito de cobrar uma taxa mensal por inatividade até que o valor em conta seja zerado.*

17.3. *Se houver Saldo na Conta no momento do encerramento da Conta, o Titular poderá solicitar a transferência dos valores para outra conta de mesma titularidade, que deverá ser informada via canais de atendimento disponibilizados pelo Prestador de Serviços e/ou pelos seus Parceiros, respeitado o desconto de Tarifas, se houver.*

18. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. *Estes Termos de Uso revogam, a partir desta data, de forma ampla e irrestrita, para todos os fins e efeitos de direito, todos os Termos e Condições de Uso da Conta anteriores.*

18.2. *Estes Termos de Uso estarão disponíveis para consulta, a qualquer momento, na Plataforma.*

18.3. *O Prestador de Serviços e a IP, conforme aplicável, poderão, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, alterar estes Termos de Uso e as Políticas de Privacidade. Quaisquer alterações nestes Termos de Uso e na Política de Privacidade serão informadas por meio dos canais de comunicação do Prestador de Serviços e/ou de seus Parceiros. Ao continuar a acessar a Plataforma após as alterações, o Titular concorda com as alterações.*

18.4. *O Titular autoriza o Prestador de Serviços e a IP, salvo se houver manifestação expressa em contrário via canais de atendimento disponíveis, a enviar comunicações isentas de cobrança por e-mail, telefone, SMS, push e/ou correspondência sobre os produtos e serviços do Prestador de Serviços e/ou de seus Parceiros.*

18.5. *O Titular não adquire, por meio dos presentes Termos de Uso ou das Políticas de Privacidade, qualquer direito de propriedade intelectual ou outros direitos exclusivos sobre ou*

relacionados à Plataforma. Toda a propriedade intelectual relativa à Plataforma e/ou a qualquer conteúdo criado pelo Prestador de Serviços ou pela IP são de exclusiva titularidade do Prestador de Serviços ou da IP respectivamente, sendo vedada qualquer violação, reprodução ou uso de qualquer propriedade intelectual do Prestador de Serviços ou da IP.

18.6. Caso qualquer disposição destes Termos de Uso ou das Políticas de Privacidade venha a ser considerada ilegal, nula ou inexecutável por qualquer razão, as disposições restantes não serão afetadas, permanecendo válidas e exequíveis.

18.7. Os Serviços estarão integrados com sites e aplicativos para disponibilizar ao Titular conteúdo, produtos e/ou serviços. Esses aplicativos de terceiros poderão ter seus próprios termos e condições de uso e políticas de privacidade, e o uso desses aplicativos de terceiros será regido por, e estará sujeito aos respectivos termos e condições de uso, e às políticas de privacidade. O Titular compreende e concorda que o Prestador de Serviços e a IP não endossam e não são responsáveis pelo comportamento, recursos ou conteúdo de qualquer desses aplicativos de terceiros, ou por qualquer transação que você possa fazer com o provedor de tais aplicativos de terceiros.

18.8. Estes Termos de Uso serão interpretados segundo as leis do Brasil.

18.9. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas destes Termos de Uso, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.”